



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

PROJETO DE LEI Nº 269, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL CONSTANTES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1º.** Fica alterada a referência salarial de 26-A para 25-A dos cargos de Assessor de Tecnologia e Assessor de Comunicação e Eventos constantes no Anexo III da Lei Municipal nº 1.690, de 27 de dezembro de 2023, o qual passa a vigorar com nova redação os seguintes cargos:

**ANEXO III  
VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOMECLATURA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
ASSESSOR DE TECNOLOGIA	25-A	R\$ 5.461,81
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	25-A	R\$ 5.461,81

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Janeiro de 2024.

**SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SABRINA PICCOLO BARBOSA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

PH.000000006/2024 03/01/2024 15:51



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – PROJETO DE LEI N.º

/2024.

**SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES.**

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que versa sobre a **“SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL CONSTANTES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O intuito da proposta de alteração da legislação municipal é a necessidade de equiparação da referência salarial de 26-A para 25-A dos cargos de Assessor de Tecnologia e Assessor de Comunicação e Eventos.

Nesse sentido, através do presente projeto de lei, é de rigor a adequação que se impõe.

Ante do exposto, contamos antecipadamente com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente

**SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO MUNICIPAL**

EXMO SENHOR  
**LUIS BRAS PIOVESAN**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ  
ITAJOBÍ - SP.



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ITAJOBÍ, 02 DE JANEIRO DE 2024.

OFÍCIO Nº 006/2024 - SEC.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR;

Pelo presente estamos encaminhando à Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo relacionado, tendo em vista o interesse público relevante da matéria:

**- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL CONSTANTES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais, aproveito para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO MUNICIPAL**

EXMO SENHOR  
**LUIS BRAS PIOVESAN**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ITAJOBÍ – SP.

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006